



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 012/2024/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL Nº 937, de 27/08/2024, página 06 a 18.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva Nº012/2024/GS/SME para a função de **Técnico em Manutenção e Infraestrutura - Auxiliar de Serviços Gerais - REGIONAL -SUL**, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

Class.	Nome	Data de Nasc.	Cota
110	MARIA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	05/09/1973	AC
111	ANA MARIA AFONSO LEITE PAES	18/09/1973	AC
112	SILVINHA MARIA DA SILVA	20/06/1974	AC
113	RITA ELANE DE SOUSA RABELO	17/09/1975	AC
114	INES MARCOLINA SILVA DE OLIVEIRA	08/11/1975	AC
115	HELENA MARIA GALDINO CERQUEIRA	02/08/1976	AC
116	MARCIO GERONIMO TEIXEIRA ARAUJO	19/11/1978	AC
117	RUTIANE PEREIRA LIMA	26/11/1978	AC
118	MEIRE FRANCISCA DA SILVA AGUIAR	18/06/1979	AC
119	NIRCILENE FERREIRA DE OLIVEIRA	04/11/1979	AC
120	MARIA DALVA NONATA DA SILVA	23/11/1979	AC
121	LUIZA SILVA COSME	04/01/1980	AC
122	ELIZETE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	05/07/1980	AC
123	CATIA ALESANDRA ALVES DE OLIVEIRA	27/02/1981	AC
124	DEBORA DAIANI ROCHA DOS SANTOS LIMA	03/03/1982	AC
125	JOSEANE LINA DE OLIVEIRA ROSA	15/03/1982	AC
126	JUCELY ELAINE SOARES	14/05/1983	AC
127	ALDINEIA AUTILDES DA SILVA	14/09/1984	AC
128	VIVIANE LEMES DE JESUS	13/08/1985	AC
129	MARIA VANUZA SOUZA DE ARRUDA	08/09/1985	AC
130	NADSON DA SILVA MACHADO	10/04/1986	AC
131	CLAUDIA BRAZ DA SILVA BARBOSA	01/06/1986	AC
132	FRANCIANE PEREIRA DOS SANTOS PINTO	13/03/1987	AC
133	VANESSA VIEIRA NEVES	16/04/1987	AC
134	ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA	20/08/1987	AC



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bandeirantes CEP: 78010-210 - Cuiabá/MT
(65) 3645-6500

prefeituraca @cuiabaprefeitura www.cuiaba.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

135	KELLY REGINA FERREIRA NUNES	05/08/1988	AC
136	EMANUELY MINAS DA CRUZ ALBUQUERQUE	04/12/1988	AC
137	MICHELLE JESUINA MARTINS DELFIM	24/01/1989	AC
138	CRISTIANE PONTES ALVARENGA DA SILVA	22/06/1989	AC
139	THATIELE BRUNA PEREIRA CARDOSO	05/04/1990	AC
140	FABIANE APARECIDA DE LIMA	16/08/1990	AC
141	NATAN DOS SANTOS SILVA	10/10/1990	AC
142	JOSIANE DA SILVA MONTEIRO	15/10/1990	AC
143	SILVANA GOMES LUCIO	04/11/1991	AC
30	ILDAIANE SOUSA DA SILVA	08/04/1990	NI
31	NAIONARA VIEIRA DA SILVA	07/05/1991	NI
32	JULIANA SILVESTRE DE SOUZA NASCIMENTO	05/04/1994	NI
33	TAINA TABATA PINHEIRO DE ARRUDA	06/03/1995	NI
34	ANDREIA MONICA DA CUNHA	28/12/1995	NI
35	JOICE BEATRIZ DA SILVA FARIA	19/05/1998	NI
36	LUANA GABRIELY DOS SANTOS CELESTRINO	05/05/2000	NI
37	CAROLINE PEREIRA LEMES DE LIMA	15/09/2004	NI
38	ROBERT GABRIEL DA SILVA SANTOS CAETANO	03/08/2006	NI

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 30/01/2025, às 14:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. Exame Admissional;
2. RG;
3. CPF;
4. Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
5. Título de Eleitor;
6. Cópia do PIS ou PASEP;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bandeirantes CEP: 78010-210 - Cuiabá/MT
(65) 3645-6500

prefeituraca @cuiabaprefeitura www.cuiaba.mt.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

7. Certidão de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura pública de União Estável (deve constar o CPF do cônjuge);
8. **Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes** (deve constar CPF);
9. Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo Exército;(candidatos homens)
10. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital ***(caso o candidato já possua conta corrente no Banco)***;
11. Comprovante de residência (expedido, no máximo, nos últimos 3 meses);
12. **Diploma/Certificado ou Atestado de conclusão de curso**, acompanhado do Histórico Escolar, no **Ensino Médio**;
13. Avaliação de desempenho para quem exerceu a atividades no **mesmo cargo na SME no ano de 2024.**

II – Mediante apresentação de Originais assinados ou com as devidas autenticações emitidas pelo site:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
4. Certidão de Crime Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/crimes-eleitorais>);
5. Certidão de vínculo com o Estado de Mato Grosso (<https://servicos.seplag.mt.gov.br/portalservidor/publico/certidoes>);
6. Certidão de vínculo com o Município de Várzea Grande (<http://vg.abaco.com.br/transparencia/servlet/wmservicocidadao?0>);
7. Certidão de vínculo e com o Município de Cuiabá (<http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portalttransparencia/transparencia/#/servicos/certidao-vinculo/declaracao>);
8. Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou cargo pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88, conforme **ANEXO IV**
9. Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal, conforme **ANEXO V**
10. Declaração de Relação de Parentesco, conforme **ANEXO VI**
11. Declaração de Bens e Valores **(ou IRRF ano anterior)**;





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

§1º - Todos os documentos apresentados **em fotocópias deverão ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva Nº 012/2024/GS/SME será de ***Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2025.

Evanilda Solange Dias
Secretária Municipal Educação de Cuiabá

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- a) Exame Admissional: o Candidato listado acima poderá realizar o exame no local de sua preferência, devendo constar o cargo e aptidão.

